



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 4.897, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*Institui o Dia Municipal da Conscientização Sobre os Transtornos Mentais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá, o Dia Municipal da Conscientização Sobre os Transtornos Mentais, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de julho.

Art. 2º O Dia Municipal da Conscientização Sobre os Transtornos Mentais possui as seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão e reflexão a respeito da saúde mental e do combate ao adoecimento emocional dos indivíduos;

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade;

IV - contribuir para a construção, o fortalecimento e a disseminação de uma “cultura da Saúde Mental”, que favoreça, estimule e garanta a efetiva elaboração de políticas públicas em benefício da Saúde Mental dos indivíduos e das instituições.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 30 de agosto de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 01/09/2021